

RETIFICAÇÃO 001/2018

Ao Edital 001/2018 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO – PMCM

A **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística**, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2018 – abertura do concurso público 001/2018, especificamente ao **ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS** e ao **ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No Edital 001/2018 – abertura do concurso público no **ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS**,

ONDE SE LÊ:

CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA PRÁTICA	PROVA TÍTULO
54.	PROFESSOR II - ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Orientação Educacional ou Psicopedagogia.	Cadastro de Reserva	1.409,43	18 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,00 2,00 4,00	100 pontos	NÃO	SIM

LER-SE-Á

CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA PRÁTICA	PROVA TÍTULO
54.	PROFESSOR II - ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Orientação Pedagógica ou Psicopedagogia.	Cadastro de Reserva	1.409,43	18 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,00 2,00 4,00	100 pontos	NÃO	SIM

No Edital 001/2018 – abertura do concurso público no **ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, ONDE SE LÊ:**

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento educacional, administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar, supervisionar e avaliar o funcionamento das escolas em conjunto com o trabalho dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino. Realizar outras tarefas afins.

PROFESSOR II - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento educacional, administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar, supervisionar e avaliar o funcionamento das escolas em conjunto com o trabalho dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino. Realizar outras tarefas afins.

PROFESSOR II - SUPERVISOR EDUCACIONAL

Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento educacional, administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar, supervisionar e avaliar o funcionamento das escolas em conjunto com o trabalho dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino. Realizar outras tarefas afins.

LER-SE-Á

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno com necessidades educacionais específicas dos respectivos alunos. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos. Orientar as famílias sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação. Prover condições de acesso, permanência participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos portadores de necessidades especiais. Promover as condições para inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola. Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógico que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula. Garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos alunos. Garantir transversalidade das ações da educação especial no ensino regular. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

PROFESSOR II - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participar da discussão e elaboração coletiva do Político Pedagógico da Unidade de Ensino. Participar do Planejamento, acompanhamento e avaliação da Unidade Escolar. Participar dos Conselhos de Classe, analisando, avaliando e propondo alternativas com vistas e solucionar os problemas detectados, buscando estratégias e novas formas coletivas de ação. Participar da definição de estratégias para efetiva melhoria do desempenho das turmas, dos alunos e dos profissionais envolvidos no trabalho pedagógico. Promover reuniões pedagógicas sistemáticas com os diretores e professores das Unidades Escolares, promovendo reflexão crítica sobre os diferentes aspectos do processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e planejar, juntamente com a direção da Unidade Escolar e os professores, o trabalho desenvolvido em sala de aula, analisando, avaliando e propondo alternativa de aprimoramento profissional para um maior desempenho dos alunos nas atividades propostas. Apoiar projetos, feiras e exposições de trabalhos dos alunos nas Unidades Escolares. Planejar e participar, juntamente com a direção da escola de reuniões com pais e responsáveis, para uma maior integração, assim como, tornar mais efetivo o acompanhamento do aproveitamento e frequências dos alunos. Acompanhar e assessorar o trabalho estatístico da secretaria escolar, visando o controle do desempenho de alunos e profissionais da escola, analisando os seus rendimentos e adotando medidas com vistas à melhoria do processo pedagógico. Emitir parecer em matéria de sua competência. Garantir o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular: Comunicar a direção da Unidade Escolar os casos de que tenha conhecimento envolvendo quaisquer tipos de discriminação, assédio, maus tratos, constrangimento, bullying contra criança ou adolescente.

PROFESSOR II - SUPERVISOR EDUCACIONAL

Acompanhamento, verificação e análise da qualidade do processo educacional da Instituição Escolar, participando de suas diferentes etapas: Planejamento, execução e avaliação. Divulgação da legislação na otimização das atividades no campo educacional. Analisar junto à Direção da Instituição de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Cardoso Moreira das causas e dos desvios detectados durante o processo educacional, relativos ao baixo rendimento/desempenho escolar, baixa frequência, distorção idade/série, retenção, evasão escolar e aspectos pertinentes ao processo educativo. Verificar o cumprimento do Calendário Escolar Letivo, observando dias letivos mínimos previstos, carga horária mínima anual e matrizes curriculares pelas Instituições de Ensino. Orientar quanto ao sistema de avaliação da Educação do Município de Cardoso Moreira. Análise e rubrica da documentação escolar referente ao corpo discente. A atualização de toda legislação vigente, normas e atos oficiais, a fim de respaldar a organização das Instituições de Ensino e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento das diretrizes educacionais adotadas pela Secretaria Municipal de Educação. Zelar pela atualização dos registros no final de cada bimestre, referentes as médias e frequência dos alunos por turma, zelando pela permanência dos mesmos no âmbito escolar. Orientar a elaboração coletiva, consecução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, coordenando e acompanhando sua execução. Participar da definição de ações voltadas para a avaliação, controle e melhoria do desempenho de alunos e profissionais envolvidos no processo educacional.

No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao Edital 001/2018 - Abertura do Concurso Público da Prefeitura de Cardoso Moreira (RJ), publicado no dia 29 de dezembro de 2017.

Cardoso Moreira (RJ), 03 de janeiro de 2018.

Gilson Nunes Siqueira

Prefeito Municipal de Cardoso Moreira/RJ

Jackson Ribeiro Henriques

Presidente da Comissão de Concurso
PORTARIA Municipal nº 331 de 04/10/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228